PORTARIA N. 090/2013-D

Concede Licença Especial à Professora Yeda Maria Pereira Pavão.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 18780/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à Professora **Yeda Maria Pereira Pavão**, lotada no Departamento de Administração, no período de 01/06/2013 a 31/08/2013.

Parágrafo único. As atividades da professora Yeda Maria Pereira Pavão serão assumidas pelos docentes do Departamento de Administração, conforme segue:

Disciplina: Administração Estratégica – 3º ano, turma A – assumida pela prof. Lucia A. Lozano de Souza;

Disciplina: Administração Estratégica – 3º ano, turma A – assumida pelo prof. Adalberto Dias de Souza;

Disciplina: Diagnóstico Empresarial – 4º ano – assumida pelo professor João Marcos Borges Avelar.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 28/09/1995 a 27/09/2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de maio de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 7495 de 04/03/2013